



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 01               | Rubrica |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 3 de setembro de 2018**

Proponente: Presidente da Câmara

***Dispõe sobre concessão de licença e afastamento do Município a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, do cargo de Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, para tratamento de saúde.***

Art. 1º Fica concedida a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, licença e afastamento de seu cargo, no período de 90 dias, a contar de 1º de setembro de 2018, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, em obediência ao art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e art. 182, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de setembro de 2018.

**Ver. Sérgio Antônio Massolini**  
Presidente da Câmara